

RELATÓRIO DE TRABALHO COP1G Ano: 2020

O documento reúne o relatório de trabalho e o resumo dos atos praticados pelo Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (COP1G), que conforme o artigo 6º da Resolução TRE-PA nº 5.415/2017, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Pará, relaciona como instâncias internas de governança: o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; o Conselho de Governança e os comitês, dentre eles, o COP1G.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COP1G (até novembro/2020)

Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), por meio da Portaria n.º. 15.770/2016 constituiu o Comitê Gestor Regional, em cumprimento ao art. 4º da norma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu, através da Resolução n.º. 194/2014, a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (PAPGJ) para ser aplicada em todo o Poder Judiciário.

Ao longo do ano de 2020, apesar de ter sido um ano cheio de muitos desafios em razão da pandemia do novo coronavírus e o contexto de normas para sua prevenção, como: o distanciamento social; as medidas de distanciamento mínimo e de trabalho remoto compreendido entre os meses de março e dezembro, o comitê realizou quatro reuniões: sendo à distância (através de videoconferências pela plataforma *Google Meet*) as ocorridas em 14 de julho; 21 de agosto; e 21 de setembro (reunião de agosto, extraordinária) e a última, dia 04 de dezembro, semipresencial.

Convém justificar que as reuniões previstas para os meses de março e junho/2020 não ocorreram, acontecendo a primeira somente em julho, em função das restrições impostas pelo advento da pandemia do COVID-19 e pelo término do biênio dos juízes eleitorais que integravam o Comitê, segundo a composição constituída pela Portaria nº 18951/2019 (evento SEI nº 0855628).

Os encontros vêm sendo conduzidos pelo presidente do comitê ou pelo seu substituto, contando com a presença de grande parte de seus membros e havendo a exposição dos temas submetidos para as pautas dos encontros de forma prévia e aquiescidos pelo presidente do COP1G. Os temas são submetidos pelos servidores das Zonas Eleitorais ou por membros do próprio comitê.

2. RESUMO DAS REUNIÕES

2.1. Realização da 23ª reunião, realizada em 14 de julho de 2020 (evento SEI 1088039)

O encontro ocorreu sob a coordenação do Dr. Antonio Francisco Gil Barbosa (coordenador efetivo do comitê) e teve como pauta três assuntos: a melhoria da informatização do TRE-PA; a adequação/reforma dos Cartórios Eleitorais para o ano de 2021; e a regulamentação do teletrabalho.

Os temas que compuseram a referida pauta resultaram da proposta de seu coordenador, mas também tendo sido franqueada às Zonas Eleitorais propositura de novos temas, sem que essas apresentassem manifestação.

Foi convidado para o encontro o Secretário de Tecnologia da Informação (STI), Sr. Felipe Houat de Brito para falar sobre o tema da **melhoria da informatização do TRE-PA**, expondo a viabilização, em um curto espaço de tempo, de medidas para o trabalho remoto a todos os servidores deste Regional; ações implementadas aliadas à utilização das ferramentas de comunicação para garantir a continuidade da prestação jurisdicional e ações voltadas à realização das Eleições 2020. O Secretário expôs gráfico com o volume de investimentos (gastos para aparelhamento) feitos pela STI desde o ano de 2015 até 2020, com a priorização de aquisição de notebooks em função de sua utilização no pleito eleitoral para a transmissão dos resultados das votações das seções eleitorais; da expansão do serviço de telefonia VOIP (Voz sobre Protocolo de Internet) extensivo a todas as zonas eleitorais; menção sobre tramitação de processo administrativo objetivando a aquisição de telefones celulares para as Zonas Eleitorais; aquisição de um *firewall* novo para proteção do *datacenter*; a aquisição da solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, de baixo custo de energia e de manutenção, que representará ainda economia de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em custeio para o TRE-PA; aquisição de caixas de som *bluetooth* para as Zonas Eleitorais; de hd's para notebooks e de novas câmeras de alta resolução e microfone, que atenderia às demandas por videoconferência.

O segundo item da pauta versou sobre a adequação/reforma dos Cartórios Eleitorais para o ano de 2021, tendo sido convidado o coordenador de edificações e infraestrutura, Sr. Diego Reynolds, que apresentou a previsão de manutenção dos Cartórios Eleitorais para 2021, informando haver um orçamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reduzido comparado a anos anteriores. Com este valor, é possível apenas a adequação de 4 imóveis ao custo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada. Informou que a Secretaria de Administração solicitou orçamento extra para reforma de pequeno vulto, sendo R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil) destinados ao Cartório de Concórdia do Pará e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) para o imóvel de Ourém. O servidor destacou a existência do contrato de manutenção predial, cujo orçamento aproximado de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), possui mão de obra residente na Sede do Tribunal, de 20 técnicos de manutenção que atuam na Região Metropolitana e eventualmente no interior, com o deslocamento da equipe para a realização de manutenção corretiva. Atualmente o Tribunal não dispõe de contrato de manutenção preventiva, em função do alto custo desse tipo de contratação. O coordenador apresentou ainda planilha com os serviços de adequação em andamento, a cargo da Seção de Engenharia, abrangendo os Cartórios Eleitorais de Oeiras do Pará Marabá, Curralinho, São Sebastião, Muaná e Senador José Porfírio, totalizando aproximadamente R\$170.000,00. Somam-se os Cartórios a serem atendidos com os R\$ 100.000,00 mencionados antes, além das reformas dos imóveis de Concórdia do Pará e Ourém. Finalizou a apresentação destacando a distinção dos serviços de engenharia - reformas e adequações - dos relacionados às manutenções prediais - atendidas pelo contrato de manutenção, com o deslocamento de técnicos. Houveram questionamentos dos presentes e o Coordenador do Comitê destacou a

importância de se fazer um levantamento junto aos Cartórios das suas necessidades nesse quesito, para que fosse feito um diagnóstico com o fito de viabilizar inclusive a estimativa de custos. Para isso sugeriu o envio de questionário às Zonas via formulário, que poderia ser acrescido de fotografias, o que minimizaria inclusive a necessidade de deslocamento de técnicos do Tribunal ou das empresas terceirizadas, o que foi aprovado pelos demais membros do Comitê.

O último item da pauta foi sobre a regulamentação do teletrabalho. Para tanto, foi convidado o Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Rodrigo Valdez, que fez um retrospecto sobre o teletrabalho no TRE-Pará, cuja Portaria que o instituiu excluiu as Zonas Eleitorais de sua previsão, tendo sido levados em considerações diversos aspectos à época, como o reduzido quadro de servidores lotados nas Zonas (máximo de um técnico e um analista), o *déficit* gerado pela remoção de servidores abarcados pela Lei nº 8112 e a inexistência de servidores lotados sobretudo em zonas localizadas em municípios de difícil acesso, para as quais não costuma haver lotação de servidor do quadro via concurso de remoção. No entanto, a superveniência da pandemia e a necessidade de adoção do trabalho remoto a todos os servidores trouxe a possibilidade de se pensar na extensão do teletrabalho para as Zonas, caso seja esta uma reivindicação do 1º grau e haja a demonstração da viabilidade de adoção deste regime. A respeito do caso dos servidores lotados em outros estados, o Coordenador do COP1G questionou ao Secretário de Gestão de Pessoas sobre a possibilidade de incluí-los no teletrabalho a ser prestado para o TRE-PA, considerando a utilização preponderante de sistemas informatizados, a exemplo do PJe (Processo Judicial Eletrônico), que poderiam ser acessados em qualquer lugar. O Secretário informou ter sido realizada consulta aos cerca de 20 servidores sobre eventual interesse em voltar aos quadros do TRE-Pará e, destes, apenas 1 respondeu afirmativamente. O Secretário afirmou haver ainda uma grande indefinição a respeito do futuro do teletrabalho, no contexto da pandemia.

2.2. Realização Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2020 (evento SEI 1097128)

O encontro ocorreu sob a coordenação do Dr. Lauro Fontes Júnior (coordenador substituto do comitê) que foi marcada em razão de assuntos remanescentes da última reunião e que não puderam ser tratados na mesma, a saber: regulamentação e/ou fomento do debate sobre a atuação de estagiários, aprendizes e voluntários no âmbito das zonas eleitorais; implantação de mecanismos de controle de frequência dos Juízes Eleitorais, valorização dos servidores requisitados; redução da jornada nas Zonas Eleitorais para 6 horas, como ferramenta de gestão à disposição da Administração que pode melhorar em muito a eficiência no uso dos recursos humanos e materiais disponíveis; verificar a possibilidade de criação de um grupo composto pela SRF, SGP, SAMOS e SA, para que visitem as zonas eleitorais a fim de prestar orientações diversas sobre os procedimentos e rotinas; possibilidade de viagem para servidores do interior de maneira isonômica (editais, seleção) para eventos de interesse da JE (congressos, reuniões); e que a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) passasse a dialogar mais com as Zonas Eleitorais sobre capacitação de servidores, atividades sociais e cidadãs.

Sobre a regulamentação da atuação de estagiários, aprendizes e voluntários nas ZEs, foi convidado o Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Rodrigo Valdez, que reconheceu o quadro deste Regional como “enxuto” e que o pedido de estagiário para as zonas eleitorais não é novidade, mas reconhece que há dificuldade para viabilização em virtude do custo para a Administração, com forte impacto no orçamento que gira em torno de um milhão de reais atualmente. O Secretário mencionou que o Tribunal já conta com expressivo quadro de estagiários que desempenham importantes atividades nas unidades da Secretaria. Após discussões dos presentes, restou consignado o envio de uma proposta estruturada e com critérios objetivos pelo Comitê com o detalhamento da contratação em que, de início, abrangeria, dentre as zonas interessadas, aquelas de maior porte e avançaria progressivamente, sem olvidar do impacto da ação no orçamento do Tribunal.

Acerca do fomento para além do adicional de qualificação, das iniciativas de capacitação individual; transmissão dos treinamentos presenciais realizados na sede para todas as zonas; e, capacitação, com as necessárias melhorias no Manual de Procedimentos Cartorários, voltada à análise de prestações de contas e ao adequado desenvolvimento do processo penal eleitoral, primeiramente, o Secretário de Gestão de Pessoas prestou esclarecimentos sobre o adicional de qualificação. Entretanto, o servidor Elder Maia esclareceu que foi iniciativa sua colocar esse tópico na pauta, mas entende que a demanda foi apresentada em outro contexto (Dezembro/2019) mas que, atualmente, todos os servidores das ZEs e da sede, dispõem das mesmas oportunidades de treinamento, ou seja, todos participam de forma *on line* e os certificados dos eventos são considerados para o referido adicional desde que dentro da respectiva norma. O Secretário se comprometeu a verificar qual a situação do treinamento sobre Procedimentos Cartorários, bem como sobre outras temáticas suscitadas nesta reunião, como sobre crimes conexos trazida pela Dra. Suayden Sampaio.

O próximo tópico versou sobre a implementação de mecanismos de controle de frequência dos juízes eleitorais, o que o coordenador substituto do comitê ponderou que as normas aplicáveis à questão são de competência do CNJ. O comitê deliberou pela retirada do tema da pauta.

Na sequência foi discutido o tópico da valorização dos servidores requisitados, acerca da possibilidade de estender auxílio alimentação e/ou plano de saúde, capacitação presencial em Belém e/ou em pólos previamente designados por ocasião da entrada em exercício, incentivo à aprovação de leis municipais instituidoras de gratificação pelo exercício de atividades eleitorais e outros; o que o Secretário de Gestão de Pessoas esclareceu que o Tribunal observa a norma da Justiça Eleitoral, destacando, também que os servidores efetivos são contemplados com auxílio-alimentação, pré-escolar e auxílio-transporte, mas não os requisitados, exceto se ocuparem cargo comissionado, pois estes não têm vínculo direto com a União. Na sequência, Rodrigo informou que a capacitação dos servidores dos cartórios, inclusive os requisitados, deverá ser *on line* em virtude das dificuldades do cenário atual e orientação do TSE.

Sobre o tópico da redução da jornada nas Zonas Eleitorais para 6 horas, Rodrigo Valdez explicou que a matéria não é decidida pela SGP. Informou que há manifestação do CNJ a esse respeito, sendo que em princípio ficaria a cargo de cada Tribunal e informou que o sindicato (SINDJUF-PA/AP), em certa ocasião, deu entrada no pedido para alteração do horário, mas desconhece o atual estágio do processo.

Na sequência, foi analisado item para verificar a possibilidade de criação de um grupo composto por seções e secretarias do TRE-PA (SRF, SGP, SAMOS e AS), com vistas a efetuarem visitas às zonas eleitorais prestando orientações diversas sobre os procedimentos e rotinas, bem como identificando e mapeando eventuais situações que coloquem em risco a saúde mental do servidor ou que possam eventualmente trazer consequências graves para a Administração. O Secretário informou que a proposta não se transformou em projeto da SGP, pois impõe alto custo e por poder ser encaminhado por e-mail, acrescentando que a Corregedoria Eleitoral do Pará já possui ações nesse sentido; de caráter multidisciplinar, nos moldes pretendidos e está em execução durante as correições. Entretanto, o Secretário sugeriu que fosse elaborado um projeto com proposta melhor estruturada nessa seara.

Foram discutidos outros dois tópicos de cunho semelhante: a possibilidade de viagem para servidores do interior de maneira isonômica (edital, seleção) para eventos de interesse da Justiça Eleitoral (congressos, reuniões etc.); e a indicação de servidor do interior ou sede para representar o Tribunal em evento, de modo isonômico, dando chance aos servidores lotados no interior. O Secretário esclareceu que se trata de poder discricionário da administração, tendo exemplificado que o servidor Elder Maia já representou o Tribunal recentemente em evento nacional.

O último item da pauta foi que a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) passasse a dialogar mais com as Zonas Eleitorais sobre capacitação de servidores nas atividades sociais e cidadãs. A coordenadora da EJE, Sra. Luciana Souza, fez um retrospecto do projeto “Eleitor do Futuro”, cujo início se deu em 2012 e do quadro enxuto de servidores lotados na Escola frente aos diversos projetos e ações de cidadania. Luciana concluiu que o comitê poderia estimular a participação das ZEs nas ações de cidadania da EJE, surgindo, ainda, sugestão para que o comitê elaborasse um projeto para abranger as ações da EJE e dar encaminhamento e, também, sugestão de outro canal de comunicação: plataforma de videoconferência *Google Meet*.

2.3. Realização da 25ª reunião, realizada em 21 de setembro de 2020 (evento SEI 1145763)

O encontro ocorreu sob a coordenação do Dr. Antonio Francisco Gil Barbosa (coordenador efetivo do comitê) e teve como pauta dois assuntos: eleição do substituto do coordenador do Comitê, dentre os membros titulares; e outros temas propostos pelas Zonas Eleitorais.

Sobre a eleição do substituto do Coordenador do Comitê, dentre os membros titulares, foi submetida à deliberação a proposta de eleição do substituto do Coordenador do Comitê dentre os membros titulares. O coordenador demonstrou que o substituto deverá ser um membro

titular, pois este estaria familiarizado com os trabalhos do comitê e ciente das deliberações da última reunião. Contudo, a norma vigente é silente a respeito ficando, o tema, incluso na pauta da próxima reunião para proposta de elaboração de nova redação do normativo a ser encaminhada à Presidência, com a finalidade de prever a regra para substituição do coordenador por um dos membros titulares, devendo, os membros participantes apresentarem sugestão de texto a ser apreciado na ocasião e, após, submetido à apreciação superior.

O tópico seguinte foi sobre as sugestões de temas apresentados pelos servidores da 12^a, 27^a, 33^a, 43^a, 100^a e 101^a Zonas Eleitorais que, resumidamente, pleiteavam a adoção do teletrabalho/trabalho remoto pelas Zonas. Foi relembada a deliberação a respeito do projeto da EJE relativo às ações de cidadania com foco em educação, segundo a qual deverá haver a participação de servidores das ZEs na qualidade de replicadores de treinamentos para o público-alvo, no que foi informado que a Escola Judiciária possui proposta a ser viabilizada a partir do ano de 2021, nos termos informados no Processo SEI nº 0010885-72.2019.6.14.8000 (evento 1111242). Na sequência, o representante do SINDJUF PA/AP, Ribamar Silva, pediu a palavra para compartilhar sua experiência enquanto servidor do TRE-Pará, lotado na EJE, ratificando que o pleito por capacitação para as ações voltadas ao eixo educação e cidadania é mesmo uma demanda de alguns Chefes de Cartório. Ressaltou a importância da iniciativa de incentivo às Zonas em aderir ao projeto. Na oportunidade resgatou um projeto, executado no ano de 2012, voltado à alfabetização dos eleitores - iniciativa esta que teria sido elogiada pelo fórum internacional da ONU.

Sobre o tema do teletrabalho para as ZEs, o Secretário de Gestão de Pessoas, Rodrigo Valdez, esclareceu que o TRE-PA disciplinou o tema através de portaria da Presidência, o que facilitaria de certa forma eventual ajuste da norma, havendo, dentre os presentes, a defesa do trabalho remoto extensivo às Zonas, uma vez que outros Regionais já o têm adotado. Transpondo para realidade do estado do Pará, possível adoção do teletrabalho para os locais de difícil acesso do Estado, o que evitaria o desfalque da força de trabalho da respectiva zona eleitoral: seja por licenças ou remoções provisórias por motivo de saúde. Sobre este último ponto, o servidor Elder Maia, sugeriu ainda que fosse levado à consideração da Presidência a proposta que viabiliza o teletrabalho aos servidores em situação que ensejaria a concessão de licença para tratamento de saúde ou outros casos de afastamento. Como deliberação, o Secretário propôs a criação de uma pré-comissão composta por servidores do comitê que se voluntariaram para tal: Henry Matias, Elder Maia, Adriano Guimarães e Patrícia Saboya, os quais concordaram em reunirem-se no dia 29 de setembro, às 13h30, para discutir sobre a formação de comissão principal cuja nomeação deverá ser sugerida à Presidência, com a incumbência de promover o estudo para apresentação de proposta sobre teletrabalho para as Zonas Eleitorais ou que conclua por sua inviabilidade total ou parcial.

Sobre suprimento de fundos, o Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Ricardo Serruya, explicou que anteriormente a unidade fazia uma programação orçamentária todos os anos e a Secretaria de Administração questionava as Zonas Eleitorais sobre o interesse em receber Suprimento para manutenção dos Cartórios. Porém, percebeu-se que muitas Zonas manifestavam interesse no recebimento do suprimento de fundos, com isso era realizado todo

o procedimento para a abertura da conta tipo B, mas o valor recebido não era utilizado, havendo necessidade de devolução integral do valor, com posterior processo de prestação de contas que acusava a não-utilização. A partir desta constatação, optou-se por não mais oferecer, mas aguardar as demandas das Zonas, caso necessitem. O valor de até R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) está à disposição das Zonas para a manutenção, pendente apenas de solicitação. O Coordenador do Comitê, comparando com o que ocorre no TJE, sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de se disponibilizar às Zonas um valor a título de suprimento de fundos trimestralmente, com o que os presentes concordaram. Sobre a possibilidade de utilização de suprimento de fundos para alguns serviços gerias nos cartórios eleitorais, sendo sugerida a oitiva da Secretaria de Administração para manifestação sobre a cobertura do serviço pelo contrato de limpeza para os Cartórios.

Por fim, o representante do SINDJUF-PA/AP elogiou a apresentação do Secretário de Gestão de Pessoas sobre o teletrabalho, demonstrando apenas preocupação quanto à eventual conclusão dos estudos pela desnecessidade de servidor do quadro na totalidade das Zonas, diminuindo os cargos que o Sindicato lutou para que fossem criados. Finalizou parabenizando a iniciativa da criação do Grupo de Trabalho para tratar do tema.

O servidor Evandro Ramos pediu a palavra para pontuar que levará o tema sobre a viabilidade de implementação do teletrabalho para discussão preliminar na Corregedoria.

2.4. Realização da 26ª reunião, realizada em 04 de dezembro de 2020 (evento SEI 1202783)

A reunião aconteceu de forma híbrida (presencial e virtual) também sob a coordenação do Dr. Antonio Francisco Gil Barbosa e teve como pauta: a definição das datas das próximas reuniões, para publicação no site do Tribunal; temas remanescentes da reunião de 21.09.2020; a análise da minuta que altera a Portaria nº 18.872/2019; a apresentação da manifestação da SOFC sobre o pedido de concessão de Suprimento de Fundos às Zonas Eleitorais; a proposta sobre veículo e celular institucional para as Zonas Eleitorais; a análise da proposta da comissão responsável pelos estudos acerca do teletrabalho nas ZEs; a análise e/ou propositura de estagiários do curso de Direito para ZEs; a apresentação da Metodologia de gestão de Projetos (NPGI); e o plano de acompanhamento das demandas do COP1G.

Foi validada a alteração da Portaria nº 18.872/2019 prevendo, então, a nomeação de suplente da função de Coordenador preferencialmente entre os magistrados titulares do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Acerca do Suprimento de Fundos, a coordenadora da SOFC (Andrezza Wariss) destacou a solução defendida pela Secretaria de Administração, citada pelo SOFC que a concessão se dê mediante solicitação das Zonas, procedimento este adotado em 2020.

Foram deliberadas as datas das próximas reuniões do ano de 2021, sendo: 26 de março (modalidade presencial); 25 de junho e 24 de setembro (modalidade por videoconferência); e dia 03 de dezembro (presencial).

Foi acordado levar à apreciação da Presidência substituição de membro que perdeu a função eleitoral – caso da Magistrada, Dra. Célia Gadotti Bedin; e deliberado também direcionar à Administração o pedido de realização de estudo tendente a viabilizar a disponibilização de recursos para a locação de veículos ou credenciamento de cooperativas de táxi ou de aplicativo para as Zonas cumprirem diligência ou mesmo o compartilhamento de veículos entre Zonas vizinhas.

Nesta reunião também restou deliberada a constituição de Grupo de Trabalho para estudo da Viabilidade do Teletrabalho nas Zonas Eleitorais do Pará, alterando o prazo de apresentação do Plano Piloto para 90 dias a partir da constituição e conversão da demanda por estagiários em Projeto, cuja formalização deverá ficar a cargo da servidora Patrícia Saboya, que submeterá aos demais membros.

Este é o relato sucinto da atuação deste comitê que disponibiliza mais detalhes na página do TRE-PA na internet: <https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/comissoes-e-assemelhados/comite-gestor-regional-da-politica-de-atencao-prioritaria-do-1deg-grau>